



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 308/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, até 04 de julho de 2021, o afastamento integral concedido por meio da PORTARIA Nº 1170/GR/UFFS/2017 ao servidor FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Administrador, SIAPE 1789627, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em Florianópolis/SC, conforme o Processo nº 23205.101487/2020-06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor